



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 444, 29 de maio de 2023

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	4
PORTARIA nº 266, de 26 de maio de 2023	4
JUNTA MÉDICA	4
PORTARIA nº 267, de 26 de maio de 2023	4
COMITÊ	5
PORTARIA nº 268, de 29 de maio de 2023	5
RETIFICAÇÃO.....	6



SUPERINTENDÊNCIA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA nº 266, de 26 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme previsão do Art. 18º da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI- EBSEH, de 20 de outubro de 2022 (SEI nº 2507825), autorizar, por meio de Suprimento de Fundos, a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal desta Unidade Gestora no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em nome do portador Andrea da Silva Araújo Novo, conforme especificado na Portaria - SEI 495 (SEI nº 26493247), observando-se os moldes abaixo:

I. *Data da concessão: 19/05/2023 (SEI nº 29994762);*

II. *Número do suprimento de fundos: nº 14/2023/SEAD/DASGP/GA/MCO-UFBA-EBSEH (SEI nº 29932165);*

III. *Número da nota de empenho: 2023NE000456 (SEI nº 30028297);*

IV. *Natureza da despesa: 339030 (SEI nº 30035897);*

V. *Identificação do agente suprido: Andrea da Silva Araújo Novo (SEI nº 29932165, 29994762);*

VI. *Valor do suprimento de fundos: R\$ 100,00 (cem reais) (SEI nº 29932165, 29994762);*

VII. *Prazo de aplicação: 05/06/23 e prestação de contas: 30 dias após a aquisição, conforme SEI nº 29994762, 30035897.*

Art. 2º Processo SEI nº 23535.005899/2023-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005899/2023-19 SEI nº 30170484

JUNTA MÉDICA

PORTARIA nº 267, de 26 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de



2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a PORTARIA nº 259, de 18 de maio de 2023, publicada no Boletim de serviços nº 440, de 18 de maio de 2023.

Art. 2º Estabelecer o prazo até 06/06/2023 para a conclusão dos trabalhos da JUNTA MÉDICA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002070/2023-64 SEI nº 30187477

COMITÊ

PORTARIA nº 268, de 29 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas da Maternidade Climério de Oliveira (CPDP-MCO), alterada anteriormente pela Portaria-SEI nº 273, de 21 de julho de 2022, publicada no processo-SEI 23535.006274/2020-21, conforme descrição abaixo:

I — Membros efetivos:

- a) CLAUDIA LEMOS NASCIMENTO, Enfermeira, Siape nº 216****, representante da Superintendência;
- b) MANUELA BULHOSA SILVA, Fisioterapeuta, Siape nº 217****, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- c) ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA, Assistente Administrativo, Siape nº 236****, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- d) ADEILDO DOS SANTOS BARRETO JUNIOR, Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho, Siape nº 234****, representante da Gerência Administrativa;
- e) DAIANNE TEIXEIRA SOARES, Enfermeira - Saúde da Mulher-Obstetrícia, Siape nº 130****, representante dos empregados — Nível Superior;
- f) LARISSA LOPES OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, Siape nº 226****, representante dos empregados — Nível Técnico;



- g) CRISTIANI TELLES PACHECO JAQUES, Assistente Administrativa, Siape nº 226****, representante dos empregados — Nível Médio.

II — Na ausência do titular, para exercer a função de substituto:

- a) MOISES IMBASSAHY GUIMARÃES MOREIRA, Médico – Ecocardiografia, Siape nº 144****, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- b) LIDIANE BORGES DE JESUS, Analista Administrativo – Jornalismo, Siape nº 225***, representante da Superintendência;
- c) ARLEON SANTOS SILVA DE MEDEIROS, Enfermeiro Saúde do Trabalho, Siape nº 304****, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- d) FERNANDA SANTOS DA COSTA SOREANO, Assistente Administrativo, Siape nº 217****, representante da Gerência Administrativa;
- e) GABRIELLE FERRAZ RODRIGUES, Enfermeira - Saúde da Mulher-Obstetrícia, Siape nº 212****, representante dos empregados – Nível Superior;
- f) JEANE MAIA REIS, Técnica em Enfermagem, Siape nº 227****, representante dos empregados — Nível Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005377/2023-17 SEI nº 30205026

RETIFICAÇÃO

Retificação 29 de maio de 2023

Na Portaria –SEI nº 262, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 443, de 25 de maio de 2023, **onde se lê:** “**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.”, **leia-se:** “**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2023.”.